



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

176

PORTARIA Nº 164/2023 – SEMAD em 01 de DEZEMBRO de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves – Pa para solicitar perante ao banco – Agencia/Breves extratos e demais informações pertinentes a sua respectiva UEx, pedimos que disponibilize.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (duas) diárias a servidor (a) Municipal **LENO DA SILVA DOS SANTOS - Lotado na Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Para solicitar perante ao banco – Agencia/Breves extratos e demais informações pertinentes a sua respectiva UEx, pedimos que disponibilize. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Breves/PA, nos dias a 07 e 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de DEZEMBRO de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: ___ / ___ / ___

LENO DA SILVA DOS SANTOS